



PORTUGAL

# INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## DIRECÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE

### CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO ADVISORY CIRCULAR

C.T.I. 06 – 04 Edição 1

#### **1. APLICABILIDADE**

Todos os requerentes que pretendam efectuar a certificação em Portugal, de aeronaves de asa fixa ou rotativa, na categoria de Aviação Geral e/ou Trabalho Aéreo.

#### **2. OBJECTIVO**

Dar conhecimento dos procedimentos adoptados por estes Serviços para a certificação de aeronaves, decorrentes do Decreto de Lei nº 66/2003, Decreto de Lei nº 289/2003 e do Reg. (CE) 1702/2003.

#### **3. DATAS DE ENTRADA EM VIGOR**

Imediata após a publicação da CTI.

#### **4. DESCRIÇÃO**

O pedido de Certificação Inicial de Aeronaves, na categoria de Aviação e Trabalho Aéreo: emissão do Certificado de Navegabilidade e do 1º Certificado de Avaliação de Navegabilidade é efectuado através do requerimento P1.02.06/AER-1, constante do Anexo 1 da presente C.T.I.

O requerimento deverá ser acompanhado, dos documentos listados nas secções 4.1 ou 4.2, consoante aplicável, 4.3 e 4.4 se aplicável. Caso sejam entregues cópias dos referidos documentos, o proprietário deverá disponibilizar os originais das mesmas, que serão devolvidos após a análise, para verificação da autenticidade das cópias. As cópias poderão ser entregues em papel ou em suporte electrónico, num CD-ROM.

Em qualquer dos suportes que o requerente opte, a documentação deverá estar organizada, estruturada e numerada tal como indicado na lista da documentação anexa ao requerimento – secção 4.3.

- No suporte de papel, deverá estar num dossier, devidamente identificado com marca, modelo e número de série da aeronave, com os documentos entre separadores numerados, de acordo a secção 4.3 do presente relatório.
- No suporte digital, deverão ser criadas pastas, respectivamente: Célula, Motor #, Hélice # e Rotor #, consoante aplicável. No interior de cada pasta deverão estar os documentos/ficheiros, correspondentes a cada pasta, listados e numerados de acordo com a secção 4.3. As cópias digitais terão de ser fornecidas em formato PDF.

Outros documentos considerados pertinentes, que o requerente deseje incluir, deverão suceder-se ao último documento da respectiva parte, da estrutura referida.

Caso algum dos documentos não seja aplicável, deverá ser incluída uma folha/ficheiro atestando a sua não-aplicabilidade.

Na impossibilidade de entrega de algum dos documentos, juntamente com o requerimento, deverá ser anexado a este, uma declaração, dirigida ao Presidente do INAC, explicando a razão pela, qual a

documentação em falta é entregue posteriormente e informando quando será entregue. Caso a justificação não seja aceite, o requerimento não será considerado elegível para abertura do processo de certificação, nos serviços administrativos do INAC. Para aeronaves novas, a documentação poderá ser entregue ao Inspector indigitado, no local onde se realizará a inspeção técnica. Neste caso, o requerimento deverá ser acompanhado de uma declaração, emitida pelo fabricante, listando toda a documentação que irá ser entregue.

#### **4.1 Aeronaves novas**

O pedido de Certificação Inicial – emissão do Certificado de Navegabilidade e do 1º Certificado de Avaliação de Navegabilidade, deve conter a seguinte informação:

- a) Para aeronaves provenientes de um Estado Membro da U.E.:
  - i) Declaração de conformidade emitida de acordo com o ponto 21A163(b) ou 21A130, do Regulamento (C.E.) 1702/2003, e validado pela Autoridade Aeronáutica competente
- b) Para aeronaves provenientes de um qualquer Estado Membro da U.E. que tenha adoptado pela isenção temporária ao Artigo 5º do Reg. (CE) 1702/2003, de 24 de Setembro de 2003, deve ser fornecido um Certificado de Navegabilidade para Exportação. Esta provisão é válida até 28 de Setembro de 2007;
- c) Para aeronaves provenientes de um país terceiro, Certificado de navegabilidade para exportação (CNE) ou documento equivalente, emitido pela Autoridade Aeronáutica (AA) do país exportador, atestando o estado de navegabilidade do material exportado. O CNE deverá estar devidamente assinado e deverá ter sido emitido com destino a Portugal e nos 60 dias anteriores à data do requerimento;

, bem como ser acompanhada da documentação listada em 4.3 e 4.4, se aplicável.

#### **4.2 Aeronaves usadas**

O pedido de Certificação inicial deve conter a seguinte informação:

- a) Para aeronaves provenientes de um Estado Membro da UE, um Certificado de Avaliação da Navegabilidade emitido de acordo com o Reg CE 2042/2003 Part M;
- b) Para aeronaves provenientes de um país terceiro, Certificado de navegabilidade para exportação – C.N.E. ou documento equivalente, emitido pela Autoridade Aeronáutica (AA) do país exportador, atestando o estado de navegabilidade do material exportado. O CNE deverá estar devidamente assinado e deverá ter sido emitido com destino a Portugal e nos 60 dias anteriores à data do requerimento;
- c) Para aeronaves provenientes de um qualquer Estado Membro da U.E. que tenha adoptado pela isenção temporária ao Artigo 5º do Reg. (CE) 1702/2003, de 24 de Setembro de 2003, deve ser fornecido um Certificado de Navegabilidade para Exportação. Esta provisão é válida até 28 de Setembro de 2007;

, bem como ser acompanhada da documentação listada em 4.3 e 4.4, se aplicável.

#### **4.3 Documentação Anexa ao Requerimento**

1. Certificado de Exportação;

2. Cancelamento ao Registo ou Declaração de não-registo;
3. Cadernetas técnicas ou documento equivalente: da aeronave, motores, hélices e/ou rotores, contendo os seus registos históricos, nomeadamente T.T., inspecções e reparações efectuadas e demais elementos julgados indispensáveis para a avaliação do estado de navegabilidade da aeronave.
4. Lista discriminativa do cumprimento das Directivas de Navegabilidade, aplicáveis à aeronave, suas partes e componentes, com a seguinte informação:
  - i. Identificação do número da AD;
  - ii. Breve descrição da AD;
  - iii. Tipo de cumprimento: periódica ou de cumprimento único;
  - iv. Periodicidade (Anos, horas, ciclos);
  - v. Aplicabilidade e respectiva justificação;
  - vi. S.B. ou Modificação através da qual foi cumprida;
  - vii. Data, T.S.N e C.SN. de cumprimento;
  - viii. Data de próximo cumprimento (Anos, horas, ou ciclos)

*NOTA:* Todas as AD's aplicáveis ao modelo da aeronave/motor/hélice/rotor e apu deverão estar listadas, mesmo as que não sejam aplicáveis por S/N;

5. Lista discriminativa do estado de cumprimento dos Boletins de Serviço (S.B.) aplicáveis, emitidos pelos fabricantes da aeronave, suas partes e componentes;
6. Lista de peças de vida limitada da aeronave, motores, hélices e rotores, caso existam, donde conste P/N, S/N, data de instalação, T.T à instalação e T.T. remanescente, datada no máximo 30 dias antes da data do pedido.
7. Lista de modificações, incorporadas no e após fabrico, incluindo STC's ou T.O's de anteriores operadores, devendo ser apresentado documentos comprovativos da sua aprovação pelas A.A. respectivas bem como a documentação de suporte dessa aprovação (Desenhos, memórias descritivas, suplementos AFM e M.M., manuais de instalação). Para a validação europeia destas modificações deve ser consultado o Procedimento de Aprovação de Modificações – P1.04;
8. Lista de acessórios, equipamentos e rotáveis com indicação da sua designação, marca, modelo P/N, S/N, data de instalação, TBO, tempos à instalação e remanescentes, datada no máximo 30 dias antes da data do pedido.
9. Comprovativo de cumprimento das C.T.I.'s:
  - i. 81-04: Inspecção de Extintores
  - ii. 81-06: Calibração de Altímetro
  - iii. 81-15: Calibração de Bússolas
  - iv. 86-14: Estojo de Primeiros Socorros

10. Boletim de pesagem e Centragem, que indique o “Peso Vazio” ou “Basic Empty Weight”, da aeronave e posição do respectivo C.G., elaborado de acordo com as normas aplicáveis. No caso de se pretender utilizar mais do que uma versão, deverá ser indicado o peso em vazio a posição do C.G. para cada versão. Anexo ao boletim de pesagem deverá constar a lista de equipamentos instalados quando da pesagem;
11. Registo de defeitos latentes, ocorridos ao fabrico, e acções subsequentes de manutenção decorridas desses defeitos;
12. Se tratar de uma aeronave usada, deverá ser fornecido, o relatório da última inspeção realizada à aeronave de acordo com o seu programa de manutenção aprovado, e/ou reparação e montagem caso aplicável;
13. Certificado de aptidão ao serviço da última inspeção;
14. Esquema de pintura, que incluindo a implantação das marcas de nacionalidade e matrícula e legendagem de emergência no exterior, de acordo com as normas em vigor;
15. Declaração de que a aeronave não esteve envolvida em acidentes/incidentes de que tenham resultado danos estruturais ou caso contrário, processo da respectiva reparação, datado de pelo menos 15 dias antes do pedido, com indicação se esta é definitiva ou temporária e se implica ou não acções especiais de manutenção;
16. Manual de Voo da aeronave ou outro manual equivalente, aprovado pela A.A. emissora do C.N.E. da aeronave, devidamente actualizado, e suplementos aplicáveis.
17. Planos de versão específicos para modalidades de trabalho aéreo, caso aplicável;
18. Processo de montagem da aeronave se aplicável;
19. Pedido de concessão de derrogações, caso existam desvios aos requisitos aplicáveis, onde conste o justificativo de derrogação e o prazo proposto para a sua resolução;
20. Outros documentos, que durante a análise venham a ser considerados pertinentes;

Estes documentos deverão estar devidamente assinados por um representante do Departamento de Qualidade da entidade responsável pela gestão do controlo de aeronavegabilidade, reconhecida como tal; ou, por um representante da Autoridade Aeronáutica do país exportador; ou, por um representante do Departamento de Aeronavegabilidade do fabricante, no caso de aeronaves novas.

Esta documentação deverá também ser acompanhada por: uma Caderneta da Aeronave (modelo n.º 732 da INCM), Caderneta (s) de Motor (s) (modelo n.º 733 da INCM), Caderneta de hélice (s) (modelo n.º 734 da INCM), Caderneta de rotor (es) (modelo n.º 735 da INCM), um Diário de Navegação (modelo n.º 731 da INCM), Impresso Licença de Estação de Rádio Comunicação (modelo n.º 319 INCM), conforme o aplicável;

**NOTA:** É de carácter obrigatório, colocar á disposição do INAC, para verificação, todos os originais dos documentos requeridos.

Durante a análise do processo, poderá ser requerido a entrega de outros documentos, considerados pertinentes para avaliação do estado de navegabilidade da aeronave. Nesta situação, o requerente da certificação, será informado por fax no sentido de entregar a documentação em causa.

#### 4.4 Certificação do primeiro modelo do Tipo em Portugal

Para o primeiro modelo do Tipo a ser certificado em Portugal e para cumprimento das obrigações de Estado de Registo, deverá também ser fornecida, pelos detentores do Certificado-Tipo (fabricante), a seguinte documentação, bem como futuras revisões:

- Certificado tipo;
- OM
- *Abnormal Emergency*
- Manual de Manutenção (AMM)
- Catálogo de Peças Ilustrado (IPC);
- Manual de Revisão Geral;
- Manual de Reparações Estruturais (SRM);
- Manual de Ensaaios não Destrutivos (NDT);
- Wiring Diagram Manual;
- Maintenance Review Board Report;
- Maintenance Planning Document;
- Service Life & Life Limits Manual;
- Antenna Performance Patterns Report;
- Flight Manual;
- Electrical Load Analysis Report;
- Noise Type Certificate;
- Manual de Pesagem e Centragem;
- MMEL;
- Wiring Diagram
- Toda a restante documentação necessária a assegurar a continuidade da aeronavegabilidade;

Esta documentação poderá ser fornecida em suporte de papel, ou electrónico, ou ainda mediante subscrição *on-line*.

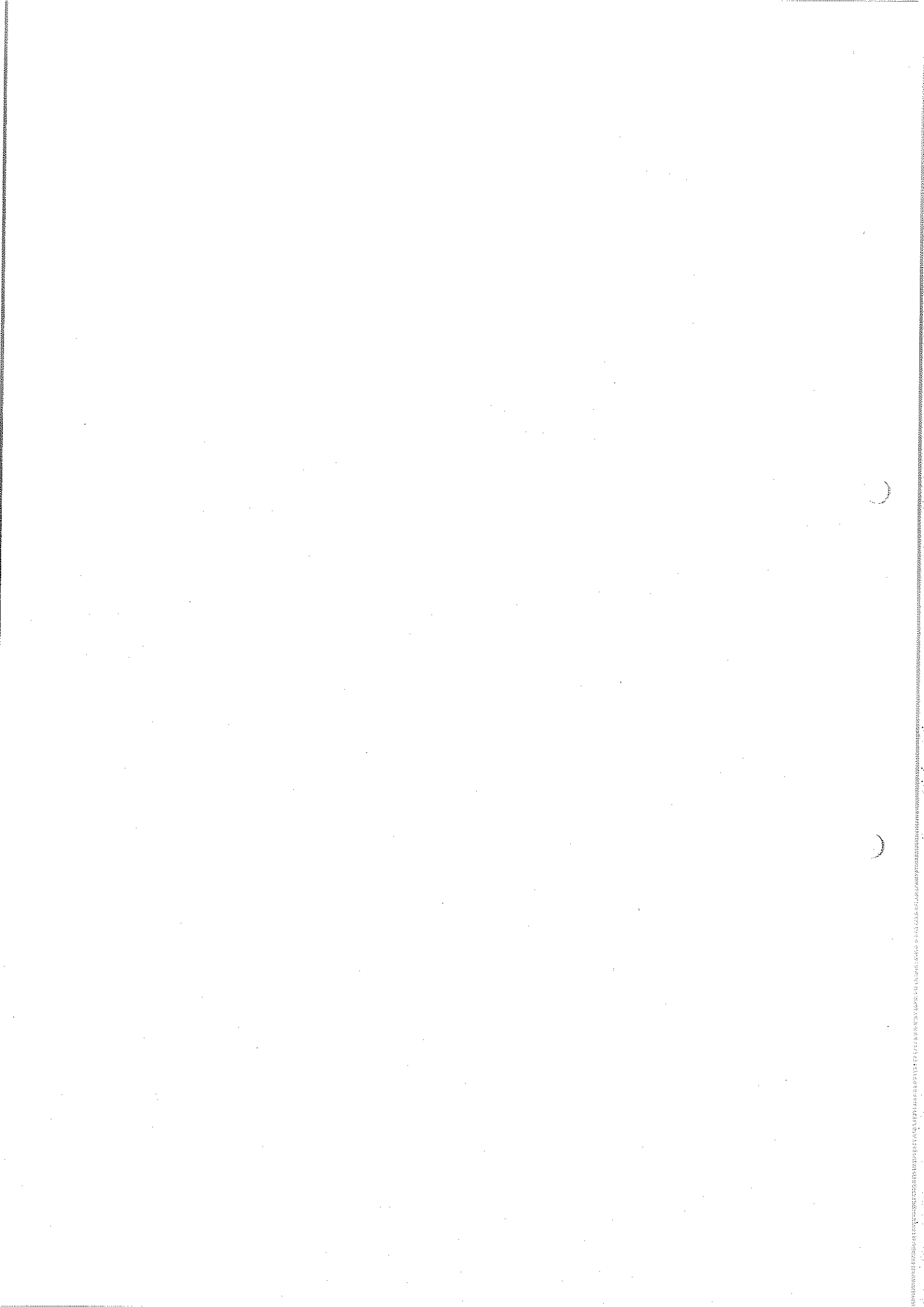
Antes da entrega da primeira aeronave, poderá ser pedido pelo INAC, uma reunião de familiarização com o detentor do Certificado Tipo e com o P.C.M., ou Autoridade responsável pela emissão do Certificado Tipo.

Dois inspectores de Aeronavegabilidade do INAC deverão receber treino de familiarização, relativamente ao modelo em questão (célula e motor). Todas as despesas de formação, incluindo transporte e alojamento, serão da responsabilidade do requerente á emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade, do referido modelo. No entanto, para aeronaves de aviação geral, este requisito poderá apenas ser aplicado, caso se constatem características inovadoras ou de grande complexidade tecnológica. Neste último caso será requerida formação específica nos respectivos domínios.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
LUÍS COIMBRA

EDIÇÃO 1 DE 7 DE AGOSTO DE 2006



ANEXO 1 – Impresso para requer Emissão de Certificação de  
Aeronaves – P1.02.06 – AER-1

TAXA PAGA PELA GUIA <i>(Tax paid by the guide)</i> N.º _____	INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL PORTUGAL	ENTRADA: <i>(Entrance)</i>
<b>PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE NAVEGABILIDADE DE AERONAVES</b> <b>Aviação Geral/ Trabalho Aéreo</b> <i>(Application form for the issuance of the airworthiness certificate – General Aviation /Aerial Work)</i>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: (Owner Identification)</b> NOME: <i>(Name)</i> _____  MORADA: <i>(Address)</i> _____		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE: (Aircraft identification)</b> FABRICANTE: _____ MODELO: _____ <i>(Manufacturer) (Model)</i> NÚMERO DE SÉRIE: _____ DATA DE CONSTRUÇÃO: _____ <i>(Serial Number) (Manufacturer Date)</i>		
<b>MOTORES: (Engines)</b> FABRICANTE: _____ MODELO: _____ <i>(Manufacturer) (Model)</i> NÚMERO DE SÉRIE: <i>(Serial Number)</i> #1 _____ #2 _____ #3 _____ #4 _____		
<b>HÉLICES: (Propellers)</b> FABRICANTE: _____ MODELO: _____ <i>(Manufacturer) (Model)</i> NÚMERO DE SÉRIE: <i>(Serial Number)</i> #1 _____ #2 _____ #3 _____ #4 _____		
<b>ROTORES: (Rotor)</b> Rotor Principal <i>(Main Rotor)</i> P/N _____ S/N _____	Rotor Cauda <i>(Tail Rotor)</i> P/N _____ S/N _____	
NOVA <input type="checkbox"/> <i>(New)</i> USADA <input type="checkbox"/> <i>(Used)</i>  SENDO USADA INDIQUE: <i>(If used indicate)</i>  O REGISTO ANTERIOR FOI EM PAÍS EASA: <i>(The previous registration was in a EASA country)</i> S(Y) <input type="checkbox"/> N(N) <input type="checkbox"/>  DATA DO REGISTO ANTERIOR: ____/____/____ <i>(Previous registration date)</i>  DATA DO 1º REGISTO: ____/____/____ <i>(First registration date)</i>	PESO EM VAZIO <i>(Empty weight)</i> _____ kg	PESO MÁX. <i>(MTOW)</i> _____ k g
UTILIZAÇÃO DA AERONAVE: <i>(Aircraft Use)</i> PRIVADA <input type="checkbox"/> ESCOLA <input type="checkbox"/> <i>(Private Use) (Training)</i> TRABALHO AÉREO <input type="checkbox"/> OUTRA <input type="checkbox"/> <i>(Preencher Anexo) (Aerial Work, Fill Annex)</i>		
Eu abaixo assinado declaro que as informações constantes do presente formulário são exactas e solicito a emissão do certificado de Navegabilidade para a aeronave em causa. <i>(I declare that the information's given in the present form are exact and I request the issuance of the aircraft Airworthiness Certificate.)</i>  _____ Data (Date)		
_____ Assinatura do proprietário (Owner signature)		

Caso pretenda que a aeronave seja inspeccionada fora do território nacional preencha e assine a presente declaração:  
*(If you pretend that the aircraft will be inspect outside the national territory fulfil and sign the present declaration)*

“ Pretendo que a aeronave em causa seja inspeccionada no local abaixo indicado, e declaro que me responsabilizo pelas despesas inerentes ao transporte, alojamento e ajudas de custo, resultantes da deslocação dos inspectores do INAC ao referido local.”

*(“I pretend that the aircraft will be inspected in the local below indicated, and I declare that I will be responsible by the travel expenses (Transportation, Hotel and allowance), resulting from this trip.”)*

Local de inspecção: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
*(Inspection local) (Country)*

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data (Date)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do proprietário (Owner signature)

Espaço destinado ao INAC:

Parecer técnico: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Chefe de Depart. Certificação

\_\_\_\_\_  
 Director da AER

**MODALIDADES DE TRABALHO AÉREO**

*TYPE OF AERIAL OPERATIONS*

Trabalhos Agrícolas (*Agricultural Works*)

Bombardamento de água e outras soluções (*Water Bomber*)

Carga Suspensa (*External Load*)

Lançamento de Paraquedistas (*Parachutist Dropping*)

Limpeza de Linhas de Alta Tensão (*Electrical Power Lines Cleaning*)

Fotografia Aérea Vertical (*Vertical Aerial Photo*)

Reboque de Mangas (*Banner Towing*)

Reboque de Planadores (*Glider Towing*)

Buscas e Salvamento (*Search and Rescue*)

Recolha de Imagens com plataformas giro estabilizadas (*Gyro Stabilized Camera*)

Outras:

RUBRICA

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXOS: (Anexes)	
1. Certificado de navegabilidade para exportação ( <i>Export airworthiness certificate</i> )	<input type="checkbox"/>
2. Cancelamento ao Registo ou Declaração de não-registo ( <i>Certificate of Deregistration</i> )	<input type="checkbox"/>
3. Caderneta técnica ou documento equivalente com registos históricos ( <i>Aircraft/ engines/ propellers/rotor/apu technical logs</i> )	<input type="checkbox"/>
i. Célula	<input type="checkbox"/>
ii. Motor (s)	<input type="checkbox"/>
iii. Hélice (s)	<input type="checkbox"/>
iv. Rotor (s)	<input type="checkbox"/>
v. APU	<input type="checkbox"/>
4. Registo de cumprimento de Directivas de Navegabilidade aplicáveis ( <i>AD's compliance records</i> )	<input type="checkbox"/>
vi. Célula	<input type="checkbox"/>
vii. Motor (s)	<input type="checkbox"/>
viii. Hélice (s)	<input type="checkbox"/>
ix. Rotor (s)	<input type="checkbox"/>
x. APU	<input type="checkbox"/>
xi. Appliances (MTOW > 5700kg)	<input type="checkbox"/>
5. Registo de cumprimento de SB's. ( <i>SB's compliance records</i> )	<input type="checkbox"/>
6. Peças de vida limitada da aeronave/ motores/ hélices ( <i>Aircraft/ engines/ propellers life limited parts</i> )	<input type="checkbox"/>
7. Modificações incorporadas, no e após, e respectivos documentos de aprovação, caso não sejam executadas pelo fabricante ( <i>Modifications and respective approval's documents, if they aren't performed by the manufacture</i> )	<input type="checkbox"/>
8. Lista de acessórios, rotáveis e equipamentos com indicação da marca, modelo, PN, SN, data de instalação e tempos remanescentes ( <i>Parts and equipment's list with indication of manufacturer, model, PN, SN, installation date and remaining times</i> )	<input type="checkbox"/>
9. Comprovativo de cumprimento das C.T.I.'s. ( <i>Compliance records of C.T.I.'s</i> )	<input type="checkbox"/>
xii. 81-04: Inspeção de Extintores	<input type="checkbox"/>
xiii. 81-06: Calibração de Altimetro	<input type="checkbox"/>
xiv. 81-15: Calibração de Bússola	<input type="checkbox"/>
xv. 86-14: Estojo de Primeiros Socorros	<input type="checkbox"/>
10. Boletim de pesagem e centragem ( <i>Weight and balance report</i> )	<input type="checkbox"/>
11. Registo de defeitos latentes, ocorridos ao fabrico ( <i>Latent defects occurred at production</i> )	<input type="checkbox"/>
12. Processo da última inspeção/ reparação/ montagem ( <i>Last inspection/ repair/ assembly work pack</i> )	<input type="checkbox"/>
13. Certificado de Aptidão ao serviço da última inspeção ( <i>Release Certificate of last inspection</i> )	<input type="checkbox"/>
14. Esquema de pintura e marcas de nacionalidade ( <i>Painting scheme with nationality marks</i> )	<input type="checkbox"/>
15. Declaração de acidentes/incidentes em que a aeronave tenha estado envolvida ( <i>Accident/Incident Declaration in which the aircraft was involved</i> )	<input type="checkbox"/>
16. Manual de Voo ou documento equivalente. ( <i>Flight Manual or equivalent document</i> )	<input type="checkbox"/>
17. Planos da versão Específicos para modalidades de trabalho aéreo ( <i>Type of aerial work</i> )	<input type="checkbox"/>
18. Processo de montagem da aeronave se aplicável. ( <i>Assembly of the aircraft if applicable</i> )	<input type="checkbox"/>
19. Pedido de concessão de Derrogações, caso existam desvios aos requisitos aplicáveis ( <i>Request f/waiver, in case of non-compliance of the requirements</i> )	<input type="checkbox"/>
20. Outros Documentos ( <i>Other</i> ):	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
/ / Data (Date)	Rubrica (Rubric) _____